



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

REGULAMENTO PARA INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR NO EVENTO SAPIRANGA SUMMIT 2025

1 DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- Cartão CNPJ;
- Alvará de funcionamento ou inscrição municipal;
- **CND's NEGATIVAS:** Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista (dentro do prazo de validade);
- Curso de boas práticas (para expositores no ramo de alimentação).

* O evento ocorrerá no Fly.Hub - Av 20 de Setembro, nº 4733, São Jacó- Sapiranga.

* O credenciamento ocorrerá no dia 08 de Agosto, a partir das 00:00 (meia noite), **SOMENTE** de forma on-line no site <https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/home> e se encerra no dia (08 de Agosto) às 23:59. Caso não preencher todos os espaços, a inscrição fica aberta até completar todos os espaços.

* A ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL É O QUE IRÁ DAR A ORDEM DOS ESPAÇOS.

* O login de acesso no sistema deverá ser feito/criado pelo menos 3 dias antes do credenciamento.

2 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO:

2.1 - Serão disponibilizados 8 (oito) espaços, sendo:

* 4 (quatro) espaços para alimentação;

* 4 (quatro) espaços para cervejarias artesanais;

2.3- Lembrando que cada espaço necessita ter sua estrutura devidamente organizada e dentro das Normas ABNT e cada espaço fica responsável de trazer cadeiras e mesas, sendo no mínimo 6 mesas e 24 cadeiras (plásticas e ou de madeira);

3 DA AUTORIZAÇÃO:

Será emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia uma autorização para exploração da atividade conforme termos do presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

3.1 - Serão disponibilizados 04 (quatro) espaços de alimentação, sendo:

- * 1 (um) espaço para alimentação destinado a venda de bolinho de batata;
- * 1 (um) espaço para alimentação de lanches diversos (crepes, pastel, sorvete, açaí....);
- * 1 (um) espaço para alimentação destinado para venda de hambúrguer.
- * 1 (um) espaço para chocolataria (revenda de chocolates) este espaço ficará dentro do espaço do Fly.Hub

OBS: Espaços de alimentação estão proibidos de vender bebidas alcoólicas;

Não será permitida a venda de refrigerantes e energéticos de 2 litros.

3.2- Serão disponibilizados 4 (quatro) espaços para venda de cervejas e chopps artesanais;

3.3- Esta proibida a venda de produtos em garrafas de vidros e cigarros;

4 DATA E HORÁRIOS

4.1 A empresa deverá estar no local do evento conforme horários abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
14/08/2025	Quinta-feira	12h às 22h
15/08/2025	Sexta-feira	12h às 22h
16/08/2025	Sábado	08h às 15h

5 DA ORGANIZAÇÃO

5.1- A Prefeitura Municipal de Sapiranga se reserva o direito de não preencher todos os espaços em caso de habilitação de menos de 08 (oito) interessados.

5.2- Caso julgue necessário a comissão de eventos poderá a qualquer momento dispor sobre novo número de espaços e quaisquer alterações.

5.3- Inscrições preferencialmente para empresas do município na participação do evento.

5.4- Será considerado apenas uma inscrição por CNPJ, caso exista mais de um protocolo com mesmo CNPJ será validado apenas o primeiro.

6 RESPONSABILIDADES

6.1- É de responsabilidade da empresa ter lixeiras e a manutenção diária do local, como recolhimento do lixo e limpeza da área.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

6.2- Cada espaço fica responsável pela graxeira, instalações elétricas de forma a atender as normas impostas pela ABNT.

6.3- Cada espaço deverá praticar os preços de mercado, bem como o que não for produto personalíssimo deve seguir valor igualitário a todos os expositores;

6.4- Cada espaço deverá respeitar os limites de metragem com os demais, deixando espaçamento adequado para vistoria dos bombeiros;

6.5- É dever do expositor cumprir e respeitar em sua íntegra todas as cláusulas do regulamento bem como outras que, sejam estabelecidas pela organização;

6.6- Durante o período de montagem e desmontagem do espaço, a segurança pelos materiais e produtos é de inteira responsabilidade do expositor;

6.7- O expositor não poderá fechar o seu espaço antes do encerramento do evento, caso haja necessidade de fechar mais cedo, deverá indispensavelmente solicitar autorização da organização do evento;

6.8- Expressamente proibido mexer na parte elétrica (tomadas, disjuntores, lâmpadas) dos espaços, sempre solicitar a organização e a mesma irá falar com os responsáveis pela elétrica do evento para ajustes necessários;

6.9- Proibido ligar eletrodomésticos de alta tensão em extensões que não estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT. Extensões podem estar danificadas ocasionando a queima de aparelhos, podendo dar sobrecarga e cair a luz dos outros espaços.

Sempre pedir autorização da organização para saber onde ligar aparelhos que necessitam de cargas elétrica mais elevada.

DOS VALORES:

Os valores a serem pagos referentes a cada espaço cedido são:

- Alimentação: R\$ 250,00
- Bebidas: R\$ 350,00

6.1- Os boletos terão vencimento na data de 12 de Agosto, o mesmo poderá ser retirado no processo digital aberto ou solicitado pelo whatsapp (51 997107291);